



Termo de Homologação e Adjudicação

Maercio Dias de Menezes, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz Saber, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão Presencial nº 002/2017, Processo de Licitação nº 007/2017**, e considerando os Termos da Ata de Julgamento da Proposta, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como todo o processado, que encontra-se de conformidade com o **Decreto Municipal nº 1.680, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 1.867 de 10 de abril de 2015** e o Edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 002/2017**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tenho ao licitante **José Vinicius Martins Guilhem Confecções - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.981.138/0001-72 localizada na Rua 05, 2059 – centro na cidade de Santa Fé do Sul Estado de São Paulo, o objeto da licitação constante da Contratação de empresa especializada, objetivando o fornecimento de uniformes escolares para os alunos do ensino infantil e fundamental, durante o exercício de 2017, constantes do anexo I, que integra o Edital, durante o prazo de vigência deste contrato.

Publique-Se

Registre-Se

Comunique-Se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 23 de fevereiro de 2017.

Maercio Dias de Menezes
Prefeito Municipal